

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão e Administração Pública (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DTAS)

ATA N.º 8

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 12h01, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão e Administração Pública (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DTAS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH], alterada pela proposta n.º 754-2024 [DRH] de 25 de junho de 2024, e publicado sob o Aviso n.º 24536/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 214, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0110, ambos de 05 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Arq.ª Marina Gil, Chefe da Divisão de Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dra. Joana Leal, Chefe da Divisão de Licenciamentos Económicos;
- 2.ª Vogal: Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, (doravante designada por Portaria), e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo;
- II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista unitária de ordenação final;
- III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria; e,
- IV. Deliberar sobre o local de afixação da lista unitária de ordenação final, sendo esta afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, e ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados, pelo que o Júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

2. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.

3. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

4. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h32, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva